MARQUES, CRUZ & ASSOCIADO

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do **MUNICÍPIO DE ESTREMOZ** (a Entidade), que compreendem a o balanço em 31/12/2024 (que evidencia um total de 64.325.098 euros e um total do património liquido de 50.661.140 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 75.300 euros), a demonstração dos resultados por natureza, a demonstração das alterações no património líquido, a demonstração dos fluxos de caixa, relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações

financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do **MUNICÍPIO DE ESTREMOZ** em 31/12/2024, o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Sistema de

Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar

uma base para a nossa opinião.

Ênfases

De acordo com a nota 4 "Acordos de concessão de serviços" do Anexo e em conformidade com a Orientação Técnica nº1 – Reconhecimento dos contratos de concessão de distribuição de energia elétrica em baixa tensão (BT) celebrados entre os municípios e a E-Redes, S.A. (ex-EDP Distribuição, S.A.) aprovada em 18/02/2025, o Município optou por manter o critério para o reconhecimento do acordo de concessão com a E-Redes, entendendo avaliar em 2025 a necessidade de alterar o procedimento adotado.

MARQUES, CRUZ & ASSOCIADO

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

De acordo com nota 21 do Anexo, o Município apenas identifica um segmento, motivo pelo qual não

apresenta relato por segmentos.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Outras Matérias

As demostrações financeiras de 31 de dezembro de 2023 foram auditadas por outra sociedade de revisão de

contas, que emitiu Certificação Legal de Contas, datada de 17 de abril de 2024 que contém duas ênfases.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a

posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com o Sistema

de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas;

- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;

- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de

demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;

adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e

- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as

matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como

um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a

nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma

auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As

distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente,

se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base

nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo

profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a

fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses

MARQUES, CRUZ & ASSOCIADO

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o

risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio,

falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;

- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber

procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma

opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;

· avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas

contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;

- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com

base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com

acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da

Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material,

devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas

demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa

opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório.

Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas

atividades;

- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as

divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos

subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;

- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário

planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência

significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de

gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre as demonstrações orçamentais

Auditamos as demonstrações orçamentais anexas da Entidade que compreendem a demonstração do

desempenho orçamental, a demonstração da execução orçamental da receita (que evidencia um total de

receita cobrada líquida de 24.103.377 euros), a demonstração da execução orçamental da despesa (que

MARQUES, CRUZ & ASSOCIADO

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

evidencia um total de despesa paga líquida de reposições de 22.123.200 euros) e a demonstração de

execução do plano plurianual de investimentos relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

O órgão de gestão é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais no âmbito da

prestação de contas da entidade. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os

requisitos de contabilização e de relato previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 - Contabilidade

e Relato Orçamental, do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Em nossa opinião, as demonstrações orçamentais anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais,

de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento aos requisitos legais aplicáveis, somos de parecer que o relatório de gestão foi

preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele

constante é coerente com as demonstrações financeiras e demonstrações orçamentais auditadas, tendo em

conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Conforme referido no ponto "Contabilidade de Gestão" do Relatório de Gestão, a Entidade não incluiu todas

as divulgações previstas na NCP 27 – Contabilidade de Gestão, mas divulgou as razões para esta insuficiência.

Marinha Grande, 23 de abril de 2025

MARQUES, CRUZ & ASSOCIADO, SROC, LDA

(n.º 218 e registada na CMVM com o n.º 20161513)

Representada por Luís Guerra Marques

(ROC n.º 620 e registado na CMVM com o n.º 20160266)